



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 6/71

De 12 de março de 1971

Concede licença ao suplente de vereador em exercício, senhor Everaldo Isidoro da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 11 de março de 1971, com a aprovação do requerimento numero 45/71, faz publicar o seguinte

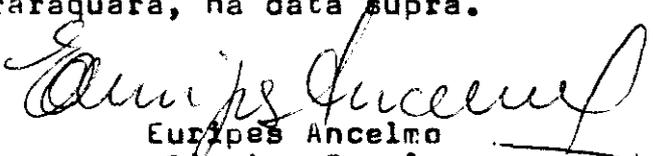
A T O :

Artigo Único - São concedidos, a contar de 11 de março de 1971, 30 (trinta) dias de licença, ao suplente de vereador em exercício, eleito pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro, senhor EVERALDO ISIDORO DA SILVA, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 1971 (mil, novecentos e setenta e um).


José Alberto Gonçalves
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Eurípedes Ancelmo
Diretor Geral